PORTARIA Nº 052/2017

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** à servidora **ADRIANA VIEIRA DA SILVA**.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 93, do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão IIB-7 para o IIB-8, a servidora **ADRIANA VIEIRA DA SILVA**, CPF:

Art. 2º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art. 3º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de julho de 2017.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2017.

Engenheiro Agrônomo Aricio Resende Silva
Presidente

Recebi 08.08.17

Adriana Vieira da Silva
Gerente de Gestão e Infraestrutura - GGI
Mat. 109